



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 451-GR, de 02 de dezembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando o sentimento de profunda cons-
ternação da comunidade universitária em virtude do falecimento do
Professor **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA**

R E S O L V E:

Declarar luto oficial por três (03) dias, na
Universidade Federal de Alagoas, a partir de 02.12.93, sem
prejuízo das atividades didáticas e administrativas.

Carlos Alberto Fernandes Antunes
CARLOS ALBERTO FERNANDES ANTUNES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA